

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 050/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Tornar, sem efeito as Portarias de números 047 e 048, de 31 de julho de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 14 de agosto de 2026.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 31685511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/08/2026. EDIÇÃO 2470. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>